"PORTARIA Nº 0049 DE 01 DE ABRIL DE 2022"

KIARA FARIAS BERNI, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr**. NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios, deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a**) WILMA SOUZA VELOSO,** titular do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** na Prefeitura da Estância Turística de Itu, desde **11 de março de 2014;**

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0560/2021**, instruído com documentos pessoais, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **WILMA SOUZA VELOSO** cumpriu os requisitos para Aposentadoria Por Invalidez**,** exigidos pela **EC nº 70/2012**;

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **WILMA SOUZA VELOSO,** o benefício **nº 03.0560.2022.0037**, de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** no valor de **R$ 1.212,00** (Um Mil, Duzentos e Doze Reais);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **01 de abril de 2022**.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela **paridade** com a remuneração com os servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 01 de abril de 2022

KIARA FARIAS BERNI
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 01 de abril de 2022.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo